



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

**ATA**

**5<sup>a</sup> ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 90170/2025/COESP/SUPEL/RO**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sítio na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 90170/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0036.004008/2025-02**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada por meio de credenciamento para a prestação de **SERVIÇOS EM HEMODINÂMICA CARDIOLÓGICA, NEUROLÓGICA E VASCULAR** (diagnóstica e terapêutica) para complementar os serviços existentes na rede estadual, atendendo as necessidades regionais em conformidade com as normas vigentes.

**I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos via e-mail: [coesp.supel@gmail.com](mailto:coesp.supel@gmail.com), os documentos das seguintes empresas:

**II - DAS EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM DOCUMENTAÇÃO:**

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO
HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA - EPP - CNPJ N° 05.***.***/***-61	E-MAIL 0063159326 0063159521
HOSPITAL SAMAR S/A - CACOAL - CNPJ N° 00.***.***/***-17	E-MAIL 0063209381 0063183151 0063199344 0063199567

### **III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

Na data aprazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento do e-mail enviado pela interessada, contendo a documentação exigida para participação no certame.

Em conformidade com o previsto no instrumento convocatório, deu-se início à análise dos documentos apresentados, com o objetivo de verificar sua regularidade frente às disposições legais, regulamentares e às exigências editalícias.

Durante o exame, constatou-se a necessidade de complementação documental por parte da licitante.

Em observância ao disposto no art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no exercício das prerrogativas conferidas à Administração Pública, especialmente quanto à garantia da regularidade, da transparência e da estrita observância dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, faz-se necessária a realização de diligência complementar.

A descrição da diligência necessária, com a identificação da licitante e a especificação do(s) documento(s) que requer(em) complementação ou esclarecimento, apresenta-se a seguir.

#### **III.I - DA EMPRESA QUE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO):**

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.***.***/****-61	E-MAIL: 0063159326 0063159521	<b>PROPOSTA:</b> - Proposta para Credenciamento, conforme o <b>item 14 do Termo de Referência</b> .  <b>ENVELOPE I:</b> - Documentos de todos os administradores, conforme o <b>item 5.2.3 do Instrumento Convocatório</b> .  - Declaração de cumprimento da reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; conforme o <b>item 5.5.1 do Instrumento Convocatório</b> .

<p>HOSPITAL SAMAR S/A - CACOAL - CNPJ Nº 00.***.***/****-17</p>	<p>E-MAIL: 0063209381 0063183151 0063199344 0063199567</p>	<p><b>PROPOSTA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As propostas apresentadas ao credenciamento (chamamento público) deverão ter prazo de validade mínimo de <b>90 (noventa) dias</b> a partir da data de apresentação da proposta; o <b>item 14.1. do Termo de Referência</b>.</li> </ul> <p><b>ENVELOPE I:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023, conforme o <b>item 5.4.2 do Instrumento Convocatório</b>.</li> </ul>
---	--	--

A Comissão estabelece o prazo de **05 (cinco) dias úteis para o atendimento da diligência**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente Ata.

#### **IV- DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, é, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SESAU, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SESAU**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

#### **V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 08h00min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente e membros da COESP.

Porto Velho - RO, 13 de agosto de 2025.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025  
Mat. \*\*\*\*\*520

**GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA**

Membro da da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025  
Mat. \*\*\*\*\*238

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025  
Mat. \*\*\*\*\*728

**JÚLIA NUNES MARTINS**  
Membro da da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025  
Mat. \*\*\*\*\*838



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 13/08/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Membro**, em 13/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS, Membro**, em 13/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 13/08/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063168705** e o código CRC **1A526B56**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.004008/2025-02

SEI nº 0063168705